

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392. 0043. 2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL Contribuições	3.3.40	1500	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
37101	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
23.695. 0113. 2258	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3.3.50	1500	200.000,00
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244. 0191. 2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	1500	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

**Protocolo 1821158**

**DECRETO Nº 1450-S, DE 01.07.2026.**

**Nomear RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI** para exercer o cargo de Subsecretário de Estado de Infraestrutura Turística, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

**Protocolo 1821163**

**DECRETO Nº 1451-S, DE 01.07.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JUSSARA VIEIRA MÍLHOLO MARTINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Financeiro Setorial, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Protocolo 1821164**

**DECRETO Nº 1452-S, DE 01.07.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALESSANDRO DA COSTA SCHMITEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Protocolo 1821165**

**DECRETO Nº 1453-S, DE 01.07.2026.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VAGNER DA SILVA ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Protocolo 1821166**

**DECRETO Nº 1441-S, DE 1º DE JULHO DE 2026.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2023-S2NWQ e os termos do Edital Nº 9 - SECONT/ES, de 10/11/2022, publicado em 11/11/2022, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 1 - SECONT/ES, de 22/03/2022, publicado em 25/03/2022; e

**CONSIDERANDO** que a candidata Naftali Leite Costa nomeada pelo Decreto nº 1108- S, publicado em 22/05/2026, não tomou posse no prazo legal; **CONSIDERANDO** os Termos de Desistência/ Renúncia apresentados pelos candidatos classificados em 20º, 21º, 23º, 24º e 25º lugar na especialidade Ciências Contábeis, conforme consta nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** o artigo 21, inciso II da Lei Complementar Federal 101/2000 - LRF.

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** de acordo com o art. 16, § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 1108-S/2026, na parte referente a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público para provimento do cargo de Auditor do Estado do Quadro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

**Especialidade: Ciências Contábeis**

Candidatos Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Naftali Leite Costa	10002896	19º

Vitória (ES), quinta-feira, 2 de Julho de 2026.

Art. 2º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de Auditor do Estado do Quadro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

**Especialidade: Ciências Contábeis**

<b>Candidatos Ampla Concorrência</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
Candidato renunciante	10002113	20º
Candidato renunciante	10000089	21º
Candidato Nomeado 1º lugar Lista de Negros	10001332	22º
Candidato renunciante	10005225	23º
Candidato renunciante	10000245	24º
Candidato renunciante	10001633	25º
Candidato Nomeado 2º lugar Lista de Negros	10000099	26º
Candidato Nomeado 3º lugar Lista de Negros	10000473	27º
Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro	10001107	28º

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, ao 1º dia do mês de julho de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Governador do Estado

**Protocolo 1821169**

**DECRETO Nº 1442-S, DE 1º DE JULHO DE 2026.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos E-DOCS nº 2022-RRRVW e nº 2023-3CK2F e os termos do Edital Nº 14 - SEGER/ES, de 14/04/2023, publicado em 18/04/2023, que homologou o resultado final do concurso público;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 616-S, publicado em 01/04/2026, não tomaram posse no prazo legal;

CONSIDERANDO as 3 (três) vacâncias devido a exonerações a pedido dos servidores;

CONSIDERANDO a ampliação de vagas nos autos do processo nº 2023-3CK2F;

CONSIDERANDO a existência de vagas remanescentes na formação de Administração que não poderão ser preenchidas em razão do esgotamento de seus respectivos cadastros de reserva;

CONSIDERANDO o interesse público de se prover as referidas vagas desertas através de candidatos classificados em cadastro de reserva em outras formações;

CONSIDERANDO o Edital nº 30/2023 - SEGER/ES, publicado em 10/07/2023, que incluiu o candidato Alex Junior de Medeiros da Silva, no cargo Analista do Executivo - Área de Formação: Direito no resultado final do concurso público em atendimento à decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 5005087-47.2023.8.08.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITOS**, de acordo com o Art. 16, § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 616-S/2026, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**Área de Formação: Direito**

<b>Ampla Concorrência</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
Ana Karla Tunes de Mello	273021710	132º
Ananda Batista Goltara	273018285	133º
Josiane Seraphim Pedruzzi	273021013	135º

**Área de Formação: Engenharia Ambiental**

<b>Ampla Concorrência</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
Erika Silva Roncheti	273010348	7º

**Área de Formação: Engenharia Civil**

<b>Ampla Concorrência</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
Cleiton Trevezani	273024727	115º

**Área de Formação: Engenharia Elétrica**

<b>Ampla Concorrência</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
Gabriel da Conceição Gerhardt	273022289	17º